



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1525/2019  
De 28 de fevereiro de 2019

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2018, com prazo de validade inicial de 02 (dois) anos para provimento dos cargos efetivos de: **Agente de Saúde, Ajudante Geral, Artífice I, Assistente Administrativo, Atendente, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Dentista 04 horas, Enfermeiro, Escrivão, Faxineira, Fisioterapeuta, Mecânico, Médico 06 horas, Médico Ginecologista 04 horas, Motorista Operador de Máquinas, Professor Auxiliar, Professor de Ensino Básico I – PEB I Fundamental, Professor de Pré-Escola e Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Educação Física, Técnico em Radiologia e Tratorista**, cujas provas objetivas foram realizadas em 27 de janeiro de 2019 e para o cargo de Enfermeiro em 17 de fevereiro de 2019, e provas práticas para os cargos de Ajudante Geral, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista que ocorreram em 17 de fevereiro de 2019, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º - O Resultado Final da Prova Objetiva e Títulos publicado em 11 de fevereiro de 2019 fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 3º - O Resultado Final da Prova Objetiva e Títulos do Cargo de Enfermeiro publicado em 26 de fevereiro de 2019 fica da mesma forma homologado e em condição de uso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PEDRINHAS

Art. 4º - O Resultado Final da Prova Objetiva e Prática publicado em 26 de fevereiro de 2019 fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento